



**TSS CLINICA MÉDICA LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA Nº 711 – CENTRO**  
**CNPJ: 23.325.328/0001-83 CEP: 85.955-000**  
**CCE Nº ISENTO MARIPÁ – PR**

**ANEXO I - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Município de Nova Esperança do Sudoeste  
Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

A empresa, TSS CLINICA MÉDICA E SAÚDE LTDA, com sede na cidade de MARIPÁ, estado do Paraná, à rua Pinto Bandeira, n.º 711, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.325.328/0001-83, neste ato representada pelo Senhor: MARCEL MENON DA SILVA, na qualidade de administrador e sócio proprietário desta empresa, portador da Cédula de Identidade n.º RG 9.600.895-3, e do CPF sob n.º 055.671.839-92, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Chamamento Público nº 02/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

MARIPÁ – PR, 18 DE ABRIL DE 2023

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| MARCEL         | Assinado de forma  |
| MENON DA       | digital por MARCEL |
| SILVA:05567183 | MENON DA           |
| 992            | SILVA:05567183992  |
|                | Dados: 2023.04.24  |
|                | 15:24:40 -03'00'   |

MARCEL MENON DA SILVA  
RG Nº 9.600.895-3  
CPF Nº 055.671.839-92  
Cargo: Administrador



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |                                   |               |                    |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MÉDICA LTDA - EPP   |                            |   | Protocolo: PRC2315450630          |               |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |   |                                   |               |                    |
| NIRE (Sede)<br>41208476192  | CNPJ<br>23.325.328/0001-83 | Data de Ato Constitutivo<br>22/09/2015  | Início de Atividade<br>20/09/2015 |               |                    |
| Endereço Completo<br>Rua ESTADOS UNIDOS, Nº 226, JARDIM AMERICA - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000  |                            |   |                                   |               |                    |
| Objeto Social<br>consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, centros geriátricos, bem como realizados no domicílio do paciente, unidades móveis fluviais equipadas de consultório médico e sem leitos para internação, atendimento em proto socorro e unidades hospitalares e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e de exame complementares. |                            |   |                                   |               |                    |
| Capital Social<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)   |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração<br>Indeterminado |               |                    |
| Dados do Sócio  |                            |   |                                   |               |                    |
| Nome  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                 | Espécie de sócio                  | Administrador | Término do mandato |
| TATIANA DA SILVA SERENO   | 044.062.529-75             | R\$ 20.000,00                           | Sócio                             | S             | Indeterminado      |
| Nome  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                 | Espécie de sócio                  | Administrador | Término do mandato |
| MARCEL MENON DA SILVA   | 055.671.839-92             | R\$ 10.000,00                           | Sócio                             | S             | Indeterminado      |
| Dados do Administrador  |                            |   |                                   |               |                    |
| Nome  | CPF                        | Término do mandato                      |                                   |               |                    |
| TATIANA DA SILVA SERENO   | 044.062.529-75             | Indeterminado                           |                                   |               |                    |
| Nome  | CPF                        | Término do mandato                      |                                   |               |                    |
| MARCEL MENON DA SILVA   | 055.671.839-92             | Indeterminado                           |                                   |               |                    |
| Último Arquivamento   |                            |   |                                   | Situação      |                    |
| Data  | Número                     | Ato/eventos                             |                                   | ATIVA         |                    |
| 15/07/2022  | 20224446312                | 223 / 223 - BALANÇO                     |                                   | Status        |                    |
|   |                            |   |                                   | SEM STATUS    |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2023, às 20:21:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHAZKNGC.



PRC2315450630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**TSS - CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686

**TATIANA DA SILVA SERENO**, brasileira, natural de Assis Chateaubriand, Paraná, nascida em 25/04/1982, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. D. Pedro II, Nº 210, Apt. 81, centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000. Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº8.199.760-8/SESP-Pr, expedida em 24/09/2008 e do CPF nº044.062.529-75.

**MARCEL MENON DA SILVA**, brasileiro, natural de Ubitatã, Paraná, nascido em 15/01/1986, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. D. Pedro II, Nº 210, Apt. 81, centro, CEP 85935-000, em Assis Chateaubriand, Paraná. Portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº9.600.895-3, Sesp/Pr., expedida em 04/07/2013 e do CPF Nº 055.671.839-92.

Únicos sócios da empresa **TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede na cidade de Maripá e foro na Comarca de Palotina, Paraná, e domicílio na Rua Pinto Bandeira nº711, Sala 2, centro, CEP 85955-000. Inscrita no **CNPJ Nº 23.325.328/0001-83**, com registro na Junta Comercial do Paraná, em 22/09/2015, transformada em Sociedade Simples Pura, conforme registro nº0005614. em 16/08/2018, no registro no Cartório de Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Assis Chateaubriand, Paraná, transformada em sociedade limitada, com registro na Junta Comercial do Paraná, Nire 41208978686 em 13/02/2019 e último ato nº20223554766 em 27/06/2022. RESOLVEM MODIFICAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A mudança do objeto social de

| CNAE    | DESCRIÇÃO   |
|---------|---|
| 8630503 | Atividades de Consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, centros geriátricos, bem como realizados no domicílio do paciente, unidades móveis fluviais equipadas de consultório médico e sem leitos para internação; |
| 8610102 | Atividade de Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;  |
| 8630501 | Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos;   |
| 8630502 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;  |
| 8630504 | Atividade odontológica;   |
| 8650001 | Atividades de enfermagem diurno e noturno;  |
| 8650002 | Atividades de profissionais da nutrição;  |




**TSS - CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686

| CNAE    | DESCRIÇÃO   |
|---------|---|
| 8650003 | Atividades de psicologia e psicanálise;   |
| 8650004 | Atividades de fisioterapia;   |
| 8650006 | Atividades de Fonoaudiologia;   |
| 8660700 | Atividades de consultoria e assessoria na área de saúde;  |
| 8630599 | Atividades prestados por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive anestesiastas; |
| 8211300 | Serviços de escritório e apoio administrativo;  |
| 8219999 | Serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;   |
| 8111700 | Serviços combinados de limpeza em geral no interior de prédios, recepção e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações prediais;                  |
| 8640207 | Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética  |

**PASSA A SER**

| CNAE    | DESCRIÇÃO   |
|---------|---|
| 8630503 | Atividades de Consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, centros geriátricos, bem como realizados no domicílio do paciente, unidades móveis fluviais equipadas de consultório médico e sem leitos para internação; |
| 8610102 | Atividade de Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;  |
| 8630501 | Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos;   |
| 8630502 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;  |
| 8630504 | Atividade odontológica;   |
| 8650001 | Atividades de enfermagem diurno e noturno;  |
| 8650002 | Atividades de profissionais da nutrição;  |
| 8650003 | Atividades de psicologia e psicanálise;   |
| 8650004 | Atividades de fisioterapia;   |
| 8650006 | Atividades de Fonoaudiologia;   |




**TSS - CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686

| CNAE    | DESCRIÇÃO  |
|---------|--|
| 8660700 | Atividades de consultoria e assessoria na área de saúde;   |
| 8630599 | Atividades prestados por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive anestesistas; |
| 8211300 | Serviços de escritório e apoio administrativo;   |
| 8219999 | Serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;  |
| 8111700 | Serviços combinados de limpeza em geral no interior de prédios, recepção e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações prediais e                |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão das modificações havidas, consolida-se o contrato social da empresa **TSS – CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.325.328/0001-83, NIRE 41208978686 e 8ª Alteração de contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**TSS – CLÍNICA MÉDICA LTDA**

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686

**TATIANA DA SILVA SERENO**, brasileira, natural de Assis Chateaubriand, Paraná, nascida em 25/04/1982, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. D. Pedro II, nº 210, apto 81, centro, CEP 85935-000, em Assis Chateaubriand, Paraná. Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº8.199.760-8/SESP-Pr, expedida em 24/09/2008 e do CPF nº044.062.529-75.

**MARCEL MENON DA SILVA**, brasileiro, natural de Ubitatã, Paraná, nascido em 15/01/1986, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. D. Pedro II, nº 210, apto 81, centro, CEP 85935-000, em Assis Chateaubriand, Paraná. Portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº9.600.895-3, Sesp/Pr., expedida em 04/07/2013 e do CPF Nº 055.671.839-92.

Únicos sócios da empresa **TSS - CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede na cidade de Maripá e foro na Comarca de Palotina, Paraná, e domicílio na Rua Pinto Bandeira nº711, Sala 2, centro, CEP 85955-000, inscrita no CNPJ 23.325.328/0001-83, com registro na Junta Comercial do Paraná, em 2209/2015, transformada em Sociedade Simples Pura, conforme registro nº0005614. em 16/08/2018, no registro no Cartório de Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Assis Chateaubriand, Paraná, transformada em sociedade limitada, com registro na Junta Comercial do Paraná, Nire 41208978686 em 13/02/2019 e último ato nº 20223554766 em 27/06/2022.




**TSS - CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686

**RESOLVEM CONSOLIDAR** o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresaria **TSS - CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede na cidade de Maripá e foro na Comarca de Palotina, Paraná, e domicílio na Rua Pinto Bandeira nº711, Sala 2, centro, CEP 85955-000, inscrita no CNPJ 23.325.328/0001-83, com registro na Junta Comercial do Paraná, em 22/09/2015, trasformada em Sociedade Simples Pura, conforme registro nº0005614. em 16/08/2018, no registro no Cartório de Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Assis Chateaubriand, Paraná, transformada em sociedade limitada, com registro na Junta Comercial do Paraná, Nire 41208978686 em 13/02/2019 e último ato nº20223554766 em 27/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de:

| CNAE    | DESCRIÇÃO  |
|---------|--|
| 8630503 | Atividade de Consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, centros geriátricos, bem como realizados no domicilio do paciente, unidades móveis fluviais equipadas de consultório médico e sem leitos para internação; |
| 8610102 | Atividade de Atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;   |
| 8630501 | Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos;  |
| 8630502 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;   |
| 8630504 | Atividade odontológica;  |
| 8650001 | Atividades de enfermagem diurno e noturno;   |
| 8650002 | Atividades de profissionais da nutrição;   |
| 8650003 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;   |
| 8650004 | Atividades de fisioterapia;  |
| 8650006 | Atividades de Fonoaudiologia;  |
| 8660700 | Atividades de consultoria e assessoria na área de saúde;   |
| 8630599 | Atividades prestados por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive anestesistas;   |
| 8211300 | Serviços de escritório e apoio administrativo;   |
| 8219999 | Serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;  |




**TSS - CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686

| CNAE    | DESCRIÇÃO   |
|---------|---|
| 8111700 | Serviços combinados de limpeza em geral no interior de prédios, recepção e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações prediais e |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em **20/09/2015** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e ficando assim distribuído:

| Sócios                         | Quotas   | Valor Unitário | Capital Social |
|--------------------------------|----------|----------------|----------------|
| <b>MARCEL MENON DA SILVA</b>   | 50.000-  | R\$ 1,00       | R\$ 50.000,00  |
| <b>TATIANA DA SILVA SERENO</b> | 100.000- | R\$ 1,00       | R\$ 100.000,00 |
| Total                          | 150.000- | R\$ 1,00       | R\$ 150.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCEL MENON DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. Uso individual.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078 CC/2002).




**TSS - CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Assina como responsável técnica da empresa a médica, **TATIANA DA SILVA SERENO**, portadora da Carteira Profissional de Médico nº 34545, expedida pela CRM-PR em 08/06/2015.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Palotina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) única via de igual teor e forma.

Palotina-Paraná, 07 de Julho de 2022



TATIANA DA SILVA SERENO  
Sócia e responsável técnica



MARCEL MENON DA SILVA  
Sócio administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, gilmar vieira de paula, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 027596, inscrito no CPF n° 45298246915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                        |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                   |
| 45298246915                      | 027596         | GILMAR VIEIRA DE PAULA |



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 13:57 SOB N° 20224612697.  
PROTOCOLO: 224612697 DE 29/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209958304. CNPJ DA SEDE: 23325328000183.  
NIRE: 41208978686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.  
TSS CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

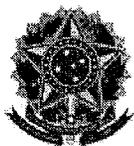
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|  |   |  |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.325.328/0001-83<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>22/09/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br>TSS CLINICA MEDICA LTDA  |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |  | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências<br>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos<br>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares<br>86.30-5-04 - Atividade odontológica<br>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente<br>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem<br>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição<br>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise<br>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia<br>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R PINTO BANDEIRA   | NÚMERO<br>711   | COMPLEMENTO<br>SALA 2                    |                                |
| CEP<br>85.955-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>MARIPA                      | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br>(44) 9903-7990               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/09/2015 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 07:22:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TSS CLINICA MEDICA LTDA**  
CNPJ: **23.325.328/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:56 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **25AC.30EA.C0E6.9A00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030020380-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.325.328/0001-83**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE MARIPÁ  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
C.N.P.J: 95.583.571/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 553/2023

Contribuinte

|  |
|--|
| Nome/Razão: 129259 - TSS CLINICA MÉDICA LTDA |
| CNPJ/CPF: 23.325.328/0001-83                 |
| Endereço: RUA PINTO BANDEIRA, 711            |
| Complemento: SALA 2                          |
| Bairro: CENTRO                               |
| Cidade: Maripá - PR                          |

Finalidade

|  |
|--|
|  |
|--|

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 61 (sessenta e um dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 29/05/2023

Maripá/PR, 29 de março de  
2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.325.328/0001-83  
**Razão Social:** TATIANA DA SILVA SERENO CLINICA MEDICA LTDA ME  
**Endereço:** R ESTADOS UNIDOS 226 / JARDIM AMERICA / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

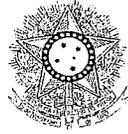
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2023 a 21/05/2023

**Certificação Número:** 2023042201345105428904

Informação obtida em 24/04/2023 15:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TSS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.325.328/0001-83  
Certidão n°: 13791911/2023  
Expedição: 02/04/2023, às 20:02:48  
Validade: 29/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TSS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.325.328/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SE01 - TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ:23.325.328/0001-83

NIRE:41208978686 - 22/09/2015

Rua PINTO BANDEIRA, 711 Sala: 2 Bairro: CENTRO

Maripá - PR CEP: 85955-000

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

| ATIVO                                  |                     |                   |
|--|---------------------|-------------------|
|  | 2021                | 2020              |
| <b>CIRCULANTE</b>                      | <b>1.260.550,63</b> | <b>728.515,99</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA          | 966.767,53          | 532.515,99        |
| CAIXA                                  | 914.714,77          | 409.419,00        |
| BANCOS C/ MOVIMENTOS                   | 22.052,76           | 93.096,99         |
| CX ECON. FEDERAL - C/C                 | 22.052,76           | 93.096,99         |
| BANCOS C/ APLICACOES                   | 30.000,00           | 30.000,00         |
| APLICACAO FINANCEIRA NA CAIXA          | 30.000,00           | 30.000,00         |
| CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS           | 293.783,10          | 196.000,00        |
| CLIENTES                               | 293.783,10          | 196.000,00        |
| A RECEBER PREF MUN NOVA OLIMPIA        | 0,00                | 196.000,00        |
| A RECEBER MUN NOVA ESPERANCA           | 158.990,00          | 0,00              |
| A RECEBER MUNICIPIO DE DOURADINA       | 134.793,10          | 0,00              |
| NAO CIRCULANTE                         | 7.700,00            | 8.900,00          |
| IMOBILIZADO                            | 7.700,00            | 8.900,00          |
| MOVEIS E UTENSILIOS                    | 12.000,00           | 12.000,00         |
| (-) DEPREC ACUM S/ MOVEIS E UTENSILIOS | 4.300,00-           | 3.100,00-         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                  | <b>1.268.250,63</b> | <b>737.415,99</b> |

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|  | 2021                | 2020              |
|--|---------------------|-------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                            | <b>385.490,75</b>   | <b>301.016,59</b> |
| OBRIGACOES                                   | 385.490,75          | 301.016,59        |
| FINANCIAMENTOS E TITULOS                     | 35.000,00           | 7.500,00          |
| EMPRESTIMO GIRO FACIL - CAIXA                | 35.000,00           | 0,00              |
| CX. ECON. FEDERAL C/ FCTO.                   | 0,00                | 7.500,00          |
| OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS             | 318.925,82          | 269.529,36        |
| INSS A RECOLHER                              | 78.384,09           | 1.641,85          |
| IR A RECOLHER                                | 73.469,69           | 168.549,21        |
| IRF A RECOLHER                               | 3.782,81            | 285,37            |
| CONTR. SOCIAL A RECOLHER                     | 46.544,97           | 63.655,38         |
| FGTS A RECOLHER                              | 5.549,81            | 2.968,24          |
| COFINS A RECOLHER                            | 86.439,26           | 26.317,44         |
| PIS A RECOLHER                               | 18.728,51           | 5.702,11          |
| ISS A RECOLHER                               | 6.026,68            | 409,76            |
| OBRIGACOES C/ PESSOAL                        | 31.564,93           | 23.987,23         |
| PRO-LABORE A PAGAR                           | 979,00              | 930,05            |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR                 | 30.585,93           | 23.057,18         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                      | <b>385.490,75</b>   | <b>301.016,59</b> |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                    | <b>882.759,88</b>   | <b>436.399,40</b> |
| CAPITAL SOCIAL                               | 150.000,00          | 150.000,00        |
| CAPITAL SUBSCRITO                            | 150.000,00          | 150.000,00        |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS               | 732.759,88          | 286.399,40        |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS                  | 732.759,88          | 286.399,40        |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS               | 732.759,88          | 286.399,40        |
| SALDO INICIAL LUCROS PREJ ACUMULADOS         | 286.399,40          | 30.219,09         |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO             | 446.360,48          | 256.180,31        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>1.268.250,63</b> | <b>737.415,99</b> |

SE01 - TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CNPJ:23.325.328/0001-83 NIRE:41208978686 - 22/09/2015  
Rua PINTO BANDEIRA, 711 Sala: 2 Bairro: CENTRO  
Maripá - PR CEP: 85955-000

---

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

---

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.268.250,63 (UM MILHAO E DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS ).

---

MARCEL MENON DA SILVA  
Sócio-Administrador  
C.P.F. 055.671.839-92

---

GILMAR VIEIRA DE PAULA  
Contador  
C.R.C. PR-027596/O-3  
C.P.F. 452.982.469-15

SE01 - TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
 CNPJ:23.325.328/0001-83 NIRE:41208978686 - 22/09/2015  
 Rua PINTO BANDEIRA, 711 Sala: 2 Bairro: CENTRO  
 Maripá - PR CEP: 85955-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

|   | 2021          | 2020          |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                 | 4.776.073,53  | 7.013.242,13  |
| SERVICOS PRESTADOS                        | 4.776.073,53  | 7.013.242,13  |
| SERVICOS PRESTADOS A VISTA                | 4.776.073,53  | 7.013.242,13  |
| DEDUCOES DA RECEITA BRUTA                 | 312.809,63-   | 395.172,36-   |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS           | 312.809,63-   | 395.172,36-   |
| PIS                                       | 32.241,10-    | 45.586,08-    |
| COFINS                                    | 163.709,11-   | 210.396,57-   |
| IMPOSTOS S/ SERVICOS                      | 116.859,42-   | 139.189,71-   |
| RECEITA LÍQUIDA                           | 4.463.263,90  | 6.618.069,77  |
| DESPEAS OPERACIONAIS                      | 3.591.830,40- | 5.065.964,91- |
| DESPEAS C/ PESSOAL                        | 506.376,78-   | 299.644,16-   |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE                | 31.889,75-    | 19.862,93-    |
| ENCARGOS C/ FERIAS                        | 19.614,25-    | 0,00          |
| HORAS EXTRAS                              | 11.812,94-    | 4.436,44-     |
| ENCARGOS C/ INSS                          | 95.863,48-    | 79.332,68-    |
| SALARIOS E ORDENADOS                      | 282.326,89-   | 160.919,79-   |
| DECIMO TERCEIRO SALARIO                   | 31.783,62-    | 17.495,61-    |
| ENCARGOS C/ FGTS                          | 33.085,85-    | 17.596,71-    |
| DESPEAS ADMINISTRATIVAS                   | 3.044.806,93- | 4.746.761,65- |
| SANEPAR                                   | 1.247,14-     | 0,00          |
| ALUGUEIS                                  | 5.400,00-     | 5.400,00-     |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES              | 0,00          | 25.558,41-    |
| ENERGIA ELÉTRICA                          | 6.192,59-     | 7.785,85-     |
| PRO-LABORE                                | 13.200,00-    | 12.540,00-    |
| SERVICOS TERCEIRIZADOS                    | 3.014.457,60- | 4.596.791,92- |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO                 | 0,00          | 93.788,48-    |
| DESPEAS DE COMUNICACAO                    | 1.549,60-     | 2.256,99-     |
| HONORARIOS CONTABEIS                      | 2.760,00-     | 2.640,00-     |
| DESPEAS TRIBUTARIAS                       | 1.212,31-     | 0,00          |
| ALVARA DE LICENCA                         | 1.212,31-     | 0,00          |
| DESPEAS FINANCEIRAS                       | 39.455,49-    | 19.593,09-    |
| DESPEAS BANCARIAS                         | 21.141,13-    | 12.494,19-    |
| JUROS                                     | 18.314,36-    | 7.098,90-     |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS                  | 21,11         | 33,99         |
| RENDAS DE APLIC. FINANCEIRAS              | 21,11         | 33,99         |
| OUTRAS RECEITAS                           | 0,00          | 61.448,40     |
| RECEITA COM REVERSAO DE DEPRECIACAO       | 0,00          | 61.448,40     |
| OUTRAS DESPEAS                            | 1.200,00-     | 36.821,00-    |
| PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO            | 0,00          | 35.621,00-    |
| DESPEAS COM DEPRECIACAO                   | 1.200,00-     | 1.200,00-     |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 870.233,50    | 1.576.732,26  |
| PROVISOES                                 | 179.873,02-   | 745.040,81-   |
| PROVISAO CONTR. SOCIAL                    | 64.682,40-    | 201.981,39-   |
| PROVISAO P/ IRPJ                          | 115.190,62-   | 543.059,42-   |
| DISTRIBUICAO DOS LUCROS                   | 244.000,00-   | 575.511,14-   |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS                    | 244.000,00-   | 575.511,14-   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                | 446.360,48    | 256.180,31    |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SE01 - TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CNPJ:23.325.328/0001-83 NIRE:41208978686 - 22/09/2015  
Rua PINTO BANDEIRA, 711 Sala: 2 Bairro: CENTRO  
Maripá - PR CEP: 85955-000

---

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

---

2021

2020

---

MARCEL MENON DA SILVA  
Sócio-Administrador  
C.P.F. 055.671.839-92

---

GILMAR VIEIRA DE PAULA  
Contador  
C.R.C. PR-027596/O-3  
C.P.F. 452.982.469-15

SE01 - TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
 CNPJ:23.325.328/0001-83 NIRE:41208978686 - 22/09/2015  
 Rua PINTO BANDEIRA, 711 Sala: 2 Bairro: CENTRO  
 Maripá - PR CEP: 85955-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                            | Capital Realizado | Lucros Acumulados | Patrimonio Liquido |  |
|----------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--|
| SALDOS EM 31/12/2019       | 30.000,00         | 150.219,09        | 180.219,09         |  |
| AUMENTO DE CAPITAL         | 120.000,00        |                   | 120.000,00         |  |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO |                   | 136.180,31        | 136.180,31         |  |
| SALDOS EM 31/12/2020       | 150.000,00        | 286.399,40        | 436.399,40         |  |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO |                   | 446.360,48        | 446.360,48         |  |
| SALDOS EM 31/12/2021       | 150.000,00        | 732.759,88        | 882.759,88         |  |

MARCEL MENON DA SILVA  
 Sócio-Administrador  
 C.P.F. 055.671.839-92

GILMAR VIEIRA DE PAULA  
 Contador  
 C.R.C. PR-027596/O-3  
 C.P.F. 452.982.469-15

SE01 - TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
 CNPJ:23.325.328/0001-83 NIRE:41208978686 - 22/09/2015  
 Rua PINTO BANDEIRA, 711 Sala: 2 Bairro: CENTRO  
 Maripá - PR CEP: 85955-000

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO**

|  | 2021                | 2020                |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                 |                     |                     |
| Valores recebidos de clientes                                  | 4.584.142,04        | 6.709.573,32        |
| Valores pagos a fornecedores e a empregados                    | 3.410.957,73-       | 4.923.661,75-       |
| <b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>                            | <b>1.173.184,31</b> | <b>1.785.911,57</b> |
| Tributos pagos   | 522.432,77-         | 902.459,74-         |
| <b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   | <b>650.751,54</b>   | <b>883.451,83</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                             |                     |                     |
| Compras de imobilizado   | 0,00                | 118.000,00          |
| <b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>     | <b>0,00</b>         | <b>118.000,00</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                            |                     |                     |
| Pagamentos de lucros e dividendos                              | 244.000,00-         | 575.511,14-         |
| Pagamentos de empréstimos/debentures                           | 27.500,00           | 27.987,70-          |
| <b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> | <b>216.500,00-</b>  | <b>603.498,84-</b>  |
| <b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>                            | <b>434.251,54</b>   | <b>397.952,99</b>   |
| Disponibilidades no início do período                          | 532.515,99          | 134.563,00          |
| Disponibilidades no final do período                           | 966.767,53          | 532.515,99          |

MARCEL MENON DA SILVA  
 Sócio-Administrador  
 C.P.F. 055.671.839-92

GILMAR VIEIRA DE PAULA  
 Contador  
 C.R.C. PR-027596/O-3  
 C.P.F. 452.982.469-15

TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ : 23.325.328/0001-83 NIRE 41208978686 – 13/02/2020

RUA PINTO BANDEIRA, 711, SALA 2, CENTRO – MARIPÁ – PARANÁ – CEP 85955-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

#### **Nota 01 – Contexto Operacional**

A empresa TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, sociedade por responsabilidade limitada, com sede na cidade de Maripá, Paraná, à Rua Pinto Bandeira nº 711, sala 2, centro, CEP 85955-000, inscrita no CNPJ 81.590.424/0001-55 tem por finalidade a Prestação de serviços de atividade médica e é Optante pelo Lucro Presumido trimestral.

#### **Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis e foram aprovadas pela administração no dia 01 de Março de 2022.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2021 e 2020), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

#### **Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

##### **Ativo Circulante**

##### **(a) Caixa e equivalentes de Caixa**

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

##### **(b) Contas a Receber**

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

##### **Ativo Não Circulante**

##### **(c) Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

A empresa TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA, declara que não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ : 23.325.328/0001-83 NIRE 41208978686 – 13/02/2020

RUA PINTO BANDEIRA, 711, SALA 2, CENTRO – MARIPÁ – PARANÁ – CEP 85955-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

**(d) Receitas e Despesas**

A empresa TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

|   | 2021              | 2020              |
|---|-------------------|-------------------|
| Caixa   | 914.714,77        | 409.419,00        |
| Conta Corrente na Caixa                       | 22.052,76         | 93.096,99         |
| Aplicação Financeira na Caixa                 | 30.000,00         | 30.000,00         |
| <b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>966.767,53</b> | <b>532.515,99</b> |

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

**Nota 05 – Contas a Receber de Clientes**

|                               | Saldos Vincendos  | Saldos Vencidos até 90 dias | Saldos vencidos há mais de 90 dias | Total 2021        | Total 2020        |
|-------------------------------|-------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| A receber Pref Nova Olimpia   | 0,00              |                             |                                    | 0,00              | 196.000,00        |
| A receber Pref Nova esperança | 158.990,00        |                             |                                    | 158.990,00        | 0,00              |
| A receber pref Douradina      | 134.793,10        |                             |                                    | 134.793,10        | 0,00              |
| <b>Total a Receber</b>        | <b>293.783,10</b> |                             |                                    | <b>293.783,10</b> | <b>196.000,00</b> |

Os valores a receber são provenientes da venda de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

A provisão para devedores duvidosos foi mensurada a partir da experiência da Administração da empresa, em relação ao histórico das perdas efetivas.

**Nota 06 – Imobilizado**

a) Valor Residual do Imobilizado

|                             | Custo Corrigido  | Depreciação Acumulada | Valor Residual |      |
|-----------------------------|------------------|-----------------------|----------------|------|
|                             |                  |                       | 2021           | 2020 |
| Móveis e Utensílios         | 12.000,00        | 4.300,00              |                |      |
| <b>Total do Imobilizado</b> | <b>12.000,00</b> | <b>4.300,00</b>       |                |      |

b) Resumo da movimentação do Imobilizado  
No período não houve venda ou aquisição de imobilizado, tendo apenas R\$-1.200,00 de acréscimo de depreciação de Móveis e utensílios.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação  
As taxas de depreciação utilizadas foram de 10% para moveis, instalações, maquinas, ferramentas e aparelho de comunicação e de 20% para veículos, sendo utilizado o método linear.

d) Redução ao Valor Recuperável: Não há.

TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ : 23.325.328/0001-83 NIRE 41208978686 – 13/02/2020

RUA PINTO BANDEIRA, 711, SALA 2, CENTRO – MARIPÁ – PARANÁ – CEP 85955-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

**Nota 07 – Passivo Circulante - Empréstimos e Financiamentos a curto prazo**

| credor                   | principal        | encargos | Cto/lgo | taxa  | vcto       | garantia |
|--------------------------|------------------|----------|---------|-------|------------|----------|
| Emprestimo Caixa CDC     | 35.000,00        | 6.855,96 | curto   | 1,64% | 23/12/2022 | aval     |
| <b>Total Curto Prazo</b> | <b>35.000,00</b> |          |         |       |            |          |

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados em curto prazo e seus respectivos valores são devidos em Reais.

**Nota 08 – Passivo Circulante – Obrigações**

| OUTRAS CONTAS                             | 2021              | 2020              |
|---|-------------------|-------------------|
| Obrigações tributárias                    | 318.925,82        | 269.529,36        |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | 31.564,93         | 23.987,23         |
| <b>Total líquido</b>                      | <b>350.490,75</b> | <b>293.516,59</b> |

As contas de Passivo circulante – obrigações - são compostas por obrigações tributárias (INSS, FGTS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRF) e trabalhistas e previdenciárias (salários e ordenados).

**Nota 09 – Instrumentos Financeiros**

a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A empresa TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:

- Caixa e equivalente de caixa: apresentados na nota 04;
- Contas a receber de clientes: apresentados na nota 05;
- Financiamentos: apresentados na nota 07.

b) Valor Justo

| Instrumentos Financeiros      | 2021           |                  | 2020           |                  |
|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
|                               | Valor contábil | Valor de mercado | Valor contábil | Valor de mercado |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 966.767,53     |                  | 532.515,99     |                  |
| Clientes a receber            | 293.783,10     |                  | 196.000,00     |                  |
| Financiamentos pagar          | 35.000,00      |                  | 7.500,00       |                  |

c) Fatores de Riscos que podem afetar os negócios

- Risco de Taxas de Juros: Está diretamente ligado a oscilações de taxas de juros, quanto maior, menor será o investimento.
- Risco de Taxas de Câmbio: Possível pela movimentação adversa das taxas de câmbio na data de cotação e liquidação, ocasionando perdas ou ganhos.
- Risco de Crédito: Possível pelo não cumprimento pelo tomador de suas obrigações financeiras pactuadas.
- Risco de Gerenciamento de Capital: Por monitoramento e controle do capital e avaliação de necessidade de mais capital no planejamento de metas e necessidades de capital contidos no plano estratégico.

**Nota 10 – Patrimônio Líquido**

a) Capital Social

O capital social da empresa TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA no valor de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) é formado por dois sócios:

Tatiana da Silva Sereno com 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 cada;

Marcel Menon da Silva com 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$-1,00 cada.

TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ : 23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686 – 13/02/2020

RUA PINTO BANDEIRA, 711, SALA 2, CENTRO – MARIPÁ – PARANÁ – CEP 85955-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

b) **Lucros ou Prejuízos Acumulados:** Lucros Acumulados em 31/12/2021 no valor de R\$-286.399,40.

**Nota 11 – Receitas Operacionais**

As receitas são decorrentes de Prestação de serviços de atividade médica, e os impostos incidentes sobre as mesmas, são Pis, cofins e ISSQN mensal e Csl, IR trimestral.

**Nota 12 – Despesas e Custos por Natureza**

As despesas são classificadas em fixas (administrativas) e variáveis, e os custos são diretos e indiretos (material e mão de obra).

**Nota 13 – Distribuição de Lucros**

No exercício de 2021, foram distribuídos lucros ao sócio Marcel Menon da Silva no valor de R\$-127.500,00 e à sócia Tatiana da Silva Sereno no valor de R\$-116.500,00.

**Nota 14 – Demonstração do Resultado Abrangente**

Foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

**Nota 15 – Demonstração de Fluxo de Caixa**

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto

**Nota 16 – Eventos Subsequentes**

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

**Nota 17 – Continuidade dos Negócios**

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

---

MARCEL MENON DA SILVA  
Sócio Administrador  
CPF 055.671.839-92

---

GILMAR VIEIRA DE PAULA  
Contador CRC PR 027596/O-3  
CPF 452.982.469-15

SE01 - TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
 CNPJ:23.325.328/0001-83 NIRE:41208978686 - 22/09/2015  
 Rua PINTO BANDEIRA, 711 Sala: 2 Bairro: CENTRO  
 Maripá - PR CEP: 85955-000

---

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021**


---

|   |              |        |
|---|--------------|--------|
| <b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b>  |              |        |
| a. ATIVO CIRCULANTE   | 1.260.550,63 | = 3,27 |
| b. PASSIVO CIRCULANTE   | 385.490,75   |        |
| A empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida.  |              |        |
| <b>2 - LIQUIDEZ SECA</b>  |              |        |
| a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE  | 1.260.550,63 | = 3,27 |
| b. PASSIVO CIRCULANTE   | 385.490,75   |        |
| A empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida.  |              |        |
| <b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b>   |              |        |
| a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO   | 1.260.550,63 | = 3,27 |
| b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.  | 385.490,75   |        |
| A empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida.  |              |        |
| <b>4 - SOLVÊNCIA GERAL</b>  |              |        |
| a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.  | 1.268.250,63 | = 3,29 |
| b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.  | 385.490,75   |        |
| A empresa tem R\$ 3,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.  |              |        |
| <b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b>  |              |        |
| a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.  | 385.490,75   | = 0,30 |
| b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.  | 1.268.250,63 |        |
| Capital de terceiros representa 30,00% do investimento total.                                 |              |        |
| <b>6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>   |              |        |
| a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO   | 7.700,00     | = 0,01 |
| b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.  | 1.268.250,63 |        |
| Ativo Permanente representa 1,00% do capital em giro.   |              |        |
| <b>7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b>  |              |        |
| a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO   | 7.700,00     | = 0,01 |
| b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 882.759,88   |        |
| Ativo Permanente representa 1,00% o capital próprio.  |              |        |
| <b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>  |              |        |
| a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.   | 339.127,18   | = 0,27 |
| b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.  | 1.268.250,63 |        |
| O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 27,00% sobre o capital em giro.                       |              |        |
| <b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b>   |              |        |
| a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.   | 339.127,18   | = 0,38 |
| b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 882.759,88   |        |
| O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 38,00% sobre o capital próprio.                       |              |        |
| <b>10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>   |              |        |
| a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.  | 385.490,75   | = 0,44 |
| b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 882.759,88   |        |
| Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 44,00 de recursos de terceiros. |              |        |
| <b>11 - CAPITALIZAÇÃO</b>   |              |        |
| a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 882.759,88   | = 0,70 |
| b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.  | 1.268.250,63 |        |
| O capital próprio equivale a 70,00% do investimento total.                                    |              |        |

SE01 - TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
 CNPJ:23.325.328/0001-83 NIRE:41208978686 - 22/09/2015  
 Rua PINTO BANDEIRA, 711 Sala: 2 Bairro: CENTRO  
 Maripá - PR CEP: 85955-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

|   |              |              |
|---|--------------|--------------|
| <b>12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES</b>   |              |              |
| a. ATIVO NÃO CIRCULANTE   |              | 7 700,00     |
| b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.   |              | 882 759,88   |
|   |              | = 0,01       |
| 1,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.                             |              |              |
| <b>13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   |              |              |
| a. LUCRO LÍQUIDO  |              | 236.984,32   |
| b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO   |              | 659.579,64   |
|   |              | = 0,36       |
| A empresa obtém R\$ 36,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média. |              |              |
| <b>14 - GIRO DO ATIVO</b>   |              |              |
| a. VENDAS LÍQUIDAS  |              | 1.382.194,80 |
| b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.  |              | 1.268 250,63 |
|   |              | = 1,09       |
| A empresa vendeu R\$ 109,00 para cada R\$1,00 de investimento total.                            |              |              |
| <b>15 - MARGEM LÍQUIDA</b>  |              |              |
| a. LUCRO LÍQUIDO  |              | 236 984,32   |
| b. VENDAS LÍQUIDAS  |              | 1.382 194,80 |
|   |              | = 0,17       |
| A empresa obtém R\$ 17,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.                       |              |              |
| <b>16 - LIQUIDEZ IMEDIATA</b>   |              |              |
| a. DISPONIBILIDADES   |              | 966 767,53   |
| b. PASSIVO CIRCULANTE   |              | 385.490,75   |
|   |              | = 2,51       |
| A empresa possui R\$ 2,51 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.        |              |              |
| <b>17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</b>   |              |              |
| a. ATIVO CIRCULANTE   | 1.260.550,63 |              |
| a. REALIZ. L/PRAZO  | 0,00         | 1.260 550,63 |
| b. (-) PASSIVO CIRCULANTE   | 385.490,75   |              |
| b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE   | 0,00         | 385.490,75   |
| (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO   |              | 875.059,88   |

MARCEL MENON DA SILVA  
 Sócio-Administrador  
 C.P.F. 055.671.839-92

GILMAR VIEIRA DE PAULA  
 Contador  
 C.R.C. PR-027596/O-3  
 C.P.F. 452.982.469-15



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MÉDICA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 05567183992                      | MARCEL MENON DA SILVA  |
| 45298246915                      | GILMAR VIEIRA DE PAULA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 08:16 SOB N° 20224446312.  
PROTOCOLO: 224446312 DE 14/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209177000. CNPJ DA SEDE: 23325328000183.  
NIRE: 41208476192. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2022.  
TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MÉDICA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALOTINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TSS CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 23.325.328/0001-83  
Local da Sede: Maripá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALOTINA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALOTINA, 30 de março de 2023

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
OFICIAL DESIGNADA



VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:6809  
7018934

Assinado de forma digital por  
VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:68097018934  
Dados: 2023.03.30 21:42:08  
-03'00'





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |                                   |               |                    |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MÉDICA LTDA - EPP   |                            |   | Protocolo: PRC2315450630          |               |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |   |                                   |               |                    |
| NIRE (Sede)<br>41208476192  | CNPJ<br>23.325.328/0001-83 | Data de Ato Constitutivo<br>22/09/2015  | Início de Atividade<br>20/09/2015 |               |                    |
| Endereço Completo<br>Rua ESTADOS UNIDOS, Nº 226, JARDIM AMERICA - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000  |                            |   |                                   |               |                    |
| Objeto Social<br>consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, centros geriátricos, bem como realizados no domicílio do paciente, unidades móveis fluviais equipadas de consultório médico e sem leitos para internação. atendimento em proto socorro e unidades hospitalares e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e de exame complementares. |                            |   |                                   |               |                    |
| Capital Social<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)   |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração<br>Indeterminado |               |                    |
| Dados do Sócio  |                            |   |                                   |               |                    |
| Nome  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                 | Espécie de sócio                  | Administrador | Término do mandato |
| TATIANA DA SILVA SERENO   | 044.062.529-75             | R\$ 20.000,00                           | Sócio                             | S             | Indeterminado      |
| Nome  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                 | Espécie de sócio                  | Administrador | Término do mandato |
| MARCEL MENON DA SILVA   | 055.671.839-92             | R\$ 10.000,00                           | Sócio                             | S             | Indeterminado      |
| Dados do Administrador  |                            |   |                                   |               |                    |
| Nome  | CPF                        | Término do mandato                      |                                   |               |                    |
| TATIANA DA SILVA SERENO   | 044.062.529-75             | Indeterminado                           |                                   |               |                    |
| Nome  | CPF                        | Término do mandato                      |                                   |               |                    |
| MARCEL MENON DA SILVA   | 055.671.839-92             | Indeterminado                           |                                   |               |                    |
| Último Arquivamento   |                            |   | Situação                          |               |                    |
| Data  | Número                     | Ato/eventos                             | ATIVA                             |               |                    |
| 15/07/2022  | 20224446312                | 223 / 223 - BALANÇO                     | Status                            |               |                    |
|   |                            |   | SEM STATUS                        |               |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2023, às 20:21:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHAZKNGC.



PRC2315450630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**TSS CLINICA MÉDICA LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA Nº 711 – CENTRO**  
**CNPJ: 23.325.328/0001-83 CEP: 85.955-000**  
**CCE Nº ISENTO MARIPA – PR**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Nova Esperança do Sudoeste  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 03/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(o), MARCEL MENON DA SILVA, na qualidade de administrador e sócio proprietário desta empresa, portador da Cédula de identidade n.º RG 9.600.895-3, e do CPF sob n.º 055.671.839-92, cuja função/cargo é sócio administrador / procurador/ diretor/ etc., responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.
- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

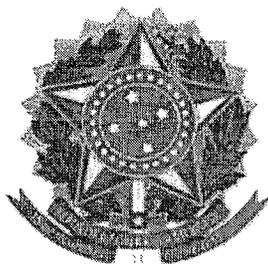
E-mail: [marcel.menon@gmail.com](mailto:marcel.menon@gmail.com)  
Telefone: (44) – 9.9903-7990

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

MARIPÁ – PR, 18 DE ABRIL DE 2023

MARCEL MENON DA SILVA  
RG Nº 9.600.895-3  
CPF Nº 055.671.839-92  
Cargo: Administrador

MARCEL  
MENON DA  
SILVA:0556  
7183992  
Assinado de forma  
digital por MARCEL  
MENON DA  
SILVA:05567183992  
Dados: 2023.04.24  
15:25:13 -03'00'



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **TATIANA DA SILVA SERENO**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **34545** desde **08/06/2015**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 18/07/2023.**

Chave de validação [88069fdf9b17d5506ea5a6f878e1f1aee16c17ba](#)

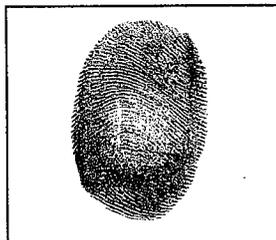
Emitida eletronicamente via internet em **18/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*Tatiana Sereno*  
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



# CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 34545 em 08/06/2015

Nome : TATIANA DA SILVA SERENO

Filiação : SIRLEI SERENO e TEREZINHA BARBOSA DA SILVA SERENO

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Assis Chateaubriand-PR

Data Nascimento : 25/04/1982

Diplomado pela UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA em 20/05/2015

Identidade : 81997608 SESP-PR  
CPF : 04406252975

00006555



**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o original.  
O referido é verdade e dou fé.

24 SET. 2020

Assis Chateaubriand/PR

*Elisa Bordim Simões*

ELISA BORDIM SIMÕES - 2ª Tabelã  
EDMARCIA FERNANDES PIVETA  
Escrevente Juramentada

TABELA DE NOTAS  
Rua F. res. Costa e Silva, 786  
Fone/Fax: (44) 3528-5613



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GABRIELA POTRICH COSTA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **52273** desde **15/02/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 15/05/2023.**

Chave de validação **f934ac69ca9ed3f3f3c6ffe1f0204811749b915a**

Emitida eletronicamente via internet em **15/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GABRIELA POTRICH COSTA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52273** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

15/02/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 0b0253fd41bdfb3ad5af8798397de6e0e894adda

Emitida eletronicamente via internet em **15/02/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **GABRIELA POTRICH COSTA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **52273** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação      **10c4ab412298be024a3362e6494308ac7ca919f8**

Emitida eletronicamente via internet em **15/02/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## CAMPUS DE CASCAVEL

Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo(a) Portaria/SETI nº 096 de 04/05/2020 - Diário Oficial do Estado de 07/05/2020

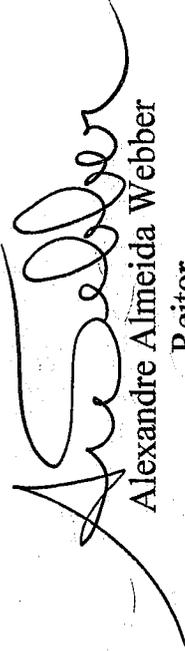
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 5 de fevereiro de 2023 e a colação de grau em 10 de fevereiro de 2023, confere o grau de

MÉDICA a

**Gabriela Potrich Costa,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 15 de agosto de 1996, R.G. nº 7094907065 - RS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 14 de fevereiro de 2023.

  
Alexandre Almeida Webber  
Reitor

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabela de Notas - CASCAVEL-PR  
Exclusivo para Selos de Autenticidade Utilizado  
MES: **FEB 2023**  
FEB 70004

A presente fotocópia é reprodução fiel.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Cascavel  
Rua Marquês de São Carlos, 150 - Cascavel, PR - 85804-900  
Fone: (51) 3365-1234

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 2220941407

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2220941407

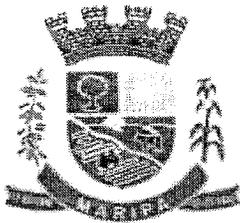
Nome: GABRIELA DOURADO COSTA  
 Dependência/Org. Emissor/UF: 2200963-44 - RJESP - RJ  
 CNH: 078-045-1249-07  
 Data Nascimento: 15/08/1996  
 Titulo: VALDIR ANTONIO COSTA  
 R. S. S. MARIA DOURADO  
 CPF: 078-045-1249-07  
 Data Emissão: 07/08/2021  
 Nº Registro: 07443350070  
 Validade: 09/11/2024  
 Habilitação: 26/06/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Gabriela Dourado Costa  
 LOCAL: CASCAVEL - PR  
 DATA EMISSÃO: 07/08/2021  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 31256805283  
 PR920124700  
 PARANA

TABELIONATO DE NOTAS  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 02/07/2023  
 Tabelionato de Notas Exclusivo (art. 5º) 038-5738 CASCAVEL-PR  
 Selo de autenticidade utilizado nesta data.  
 FUP70002

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
 Dou fé.  
 Elaine de Fatima Semim  
 CPF 807.392.701-25  
 Escrevente Substituta  
 Portaria nº 57/2021



# MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br) - [maripa.atende.net](mailto:maripa.atende.net) / CNPJ 95.583.571/0001-02

**SECRETARIA DE SAÚDE:** Rua Pinto Bandeira, 785 - CEP 85955-000  
Fone/Fax: (44) 3687-1133 - (44) 3687-1572 / e-mail: [saude@maripa.pr.gov.br](mailto:saude@maripa.pr.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Tatiana da Silva Sereno – Clínica Médica LTDA, inscrita no CNPJ: 23.325.328/0001-83, localizada na Rua Pinto Bandeira, Nº 711 - Centro, CEP: 85.955-000 – Maripá – PR, presta à Secretaria de Saúde do Município de Maripá inscrita no nº CNPJ nº 95.583.571/0001-02, os serviços abaixo relacionados, através da Ata de Registro de Preços Nº 235/2021.

- Prestação de serviços de plantões presenciais Diurnos e Noturnos, com profissional médico habilitado, no âmbito do Pronto Atendimento 24 Horas e Unidades de Saúde, conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde de Maripá/PR.

Outrossim, atestamos que a empresa está cumprindo com seus deveres e obrigações. E por ser a expressa de verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos de direito.

Maripá, 13 de abril de 2022.

MARGUID  
MAAS  
LEBNER:0551  
7865909

c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=40312993000151,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A3, ou=(em  
branco), cn=MARGUID MAAS  
LEBNER:05517865909  
2022.04.13 14:10:21 -03'00'

Marguid Maas Lerner  
Secretária de Saúde

## Atestado de capacidade técnica

Venho por intermédio deste, atestar a capacidade da empresa: Tatiana da Silva Sereno – Clínica Médica S/S, inscrito no CNPJ nº 23.325.328/0001-83, com sede a rua Estados Unidos nº226, Jardim América, localizada na cidade de Assis Chateaubriand – PR, que a mesma se encontra apta prestação de serviços de plantões médicos, pois a mesma realizou satisfatoriamente os serviços nos devidos prazos pospostos, apresentando comprometimento e rigidez com horário a ela recomendados.

Ressaltando o desempenho da mesma na qualidade e responsabilidade na prestação de seus serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tupãssi, 13 de abril de 2022

DAHIANE  
LOCATELLI DE  
SOUSA:0515999  
5986

Digitally signed by  
DAHIANE LOCATELLI  
DE  
SOUSA:05159995986  
Date: 2022.04.13  
15:38:14 -03'00'

Dahiane Locatelli de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 23.325.328/0001-83, foi inscrita em 28/03/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8777**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico TATIANA DA SILVA SERENO, inscrito sob o nº. 34545 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 02/07/2023.**

Chave de validação [88db1686e358b84045f582b4be1d02a1f0048242](#)

Emitida eletronicamente via internet em **02/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



**TSS CLINICA MÉDICA LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA Nº 711 – CENTRO**  
**CNPJ: 23.325.328/0001-83 CEP: 85.955-000**  
**CCE Nº ISENTO MARIPA – PR**

**ANEXO IV - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Nova Esperança do Sudoeste  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

| Nome                    | Nº da inscrição CRM |
|-------------------------|---------------------|
| TATIANA DA SILVA SERENO | 34545               |
| GABRIELA POTRICH COSTA  | 52.273              |
|                         |                     |

MARIPÁ – PR, 18 DE ABRIL DE 2023

MARCEL MENON DA SILVA  
RG Nº 9.600.895-3  
CPF Nº 055.671.839-92  
Cargo: Administrador

MARCEL  
MENON DA  
SILVA:055671  
83992

Assinado de forma  
digital por MARCEL  
MENON DA  
SILVA:05567183992  
Dados: 2023.04.24  
15:25:32 -03'00'



**TSS CLINICA MÉDICA LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA Nº 711 – CENTRO**  
**CNPJ: 23.325.328/0001-83 CEP: 85.955-000**  
**CCE Nº ISENTO MARIPA – PR**

**ANEXO II - OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

|   |   |
|---|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL   | TSS – CLINICA MÉDICA LTDA - EPP   |
| CNPJ/MF OU CPF/MF   | 23.325.328/0001-83  |
| ENDEREÇO  | Endereço Comercial: : PINTO BANDEIRA Nº 711<br>Bairro: Centro CEP: 85.955-000<br><br>Inscrição Estadual nº ISENTO<br>Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1278 |
| E-MAIL  | <a href="mailto:marcel.menon@gmail.com">marcel.menon@gmail.com</a>  |
| TELEFONE  | (44) 999037990  |
| CBO – CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES (PARA PESSOA FÍSICA) |   |

Ao  
Município de Nova Esperança do Sudoeste  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias. nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

| Especificação  |        |         |            |                  |                 |
|--|--------|---------|------------|------------------|-----------------|
| Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, demais especificações técnicas constantes no termo de referência do edital. |        |         |            |                  |                 |
| Nome do médico   | CRM    | Unidade | Quantidade | Valor mensal R\$ | Valor total R\$ |
| TATIANA DA SILVA SERENO  | 34545  | MÊS     | 12         | 22.000,00        | 264.000,00      |
| GABRIELA POTRICH COSTA   | 52.273 | MÊS     | 12         | 22.000,00        | 264.000,00      |
|  |        |         |            |                  |                 |
|  |        |         |            |                  |                 |

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

MARIPÁ – PR, 18 DE ABRIL DE 2023

MARCEL MENON DA SILVA  
RG Nº 9.600.895-3  
CPF Nº 055.671.839-92  
Cargo: Administrador

MARCEL  
MENON DA  
SILVA:05567183  
992

Assinado de forma  
digital por MARCEL  
MENON DA  
SILVA:05567183992  
Dados: 2023.04.24  
15:25:01 -03'00'



**TSS CLINICA MÉDICA LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA Nº 711 – CENTRO**  
**CNPJ: 23.325.328/0001-83 CEP: 85.955-000**  
**CCE Nº ISENTO MARIPA – PR**

**ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O objeto desta licitação é o credenciamento de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.

1.2. Os serviços a serem contratados estão descritas na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UN     | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|-----|-------------|-------------|
| 1    | <p>Serviço Médico na Atenção Básica eESF carga horaria de 40h semanais - Realizar atendimento na Estratégia da Saúde da família com ações de saúde, atendimento/acompanhamento a gestante, puericultura, hipertenso, diabético, visitas domiciliares, pequenos procedimentos tais como: lavagem de ouvido, pequenas suturas, retirada de corpo estranho, cisto e lipoma, cauterização, entre outros.</p> <p>- Cuidados com as gestantes seguindo a linha guia da Rede Mãe Paranaense, e protocolos já instituídos na instituição.</p> <p>-Participar das reuniões de equipe com acompanhamento contínuo na Atenção Básica;</p> <p>-Realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);</p> <p>-Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;</p> <p>-Garantir a atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;</p> <p>-Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</p> <p>-Realizar busca ativa e notificar</p> | MENSAL | 12  | 22.000,00   | 264.000,00  |



**TSS CLINICA MÉDICA LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA Nº 711 – CENTRO**  
**CNPJ: 23.325.328/0001-83 CEP: 85.955-000**  
**CCE Nº ISENTO MARIPA – PR**

|                             |  |        |    |           |                   |
|-----------------------------|--|--------|----|-----------|-------------------|
|                             | <p>doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;</li> <li>-Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;</li> <li>-Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;</li> <li>-Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;</li> <li>-Se observar a necessidade de internação, comunicar o médico plantonista, o mesmo ficará responsável pelo internamento o que não o impede do acompanhamento do caso;</li> <li>-Ficar responsável pelo receituário amarelo;</li> </ul> |        |    |           |                   |
| 2                           | <p>Serviço médico na Equipe de Atenção Primária com carga horária de 40h semanais - Promover ações de saúde no âmbito individual e coletivo, no desenvolvimento de uma atenção de saúde integral;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar atendimento de atenção primária;</li> <li>- Dar suporte quando necessário ao plantonista, realizar visitas domiciliares esporádicas;</li> <li>-Ficar responsável pelo receituário amarelo;</li> <li>-Realizar pequenos procedimentos (retirada de corpo estranho, lipoma, cisto, cauterização, entre outros)</li> <li>-Se observar a necessidade de internação, comunicar o médico plantonista, o mesmo ficará responsável pelo internamento o que não o impede do acompanhamento do caso;</li> <li>- Em caso de emergência se o médico plantonista se ausentar da Unidade o mesmo ficará responsável pela emergência.</li> </ul>   | MENSAL | 12 | 22.000,00 | 264.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |  |        |    |           | <b>528.000,00</b> |

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente contratação do referido serviço se dá ao fato do Município ter a obrigação de dar assistência básica ao atendimento à saúde dos munícipes, usuários do sistema único de saúde, e demais necessidades do departamento.



**TSS CLINICA MÉDICA LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA Nº 711 – CENTRO**  
**CNPJ: 23.325.328/0001-83 CEP: 85.955-000**  
**CCE Nº ISENTO MARIPA – PR**

- 3.3.23.** O Profissional Médico disponibilizado pela empresa para a realização dos serviços, no caso de ausência e não desempenho das suas atividades, a empresa contratada deverá imediatamente providenciar a substituição de forma que os serviços não sejam comprometidos.
- 3.3.24.** Será realizado o controle de frequência do profissional médico indicado pela CONTRATADA, pelo Departamento de Saúde, caso seja constatado a falta ao trabalho, poderá ser descontado do valor pago a empresa assim como emitida notificação. (O valor do desconto será de acordo com os dias faltados).
- 3.3.25.** O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.
- 3.3.26.** A proponente vencedora da presente licitação deverá prestar os serviços no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57º, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.
- 3.3.27.** O presente contrato poderá ser rescindido mediante o preenchimento de vaga por meio do Concurso Público ou contemplado no programa mais médicos.
- 3.3.28.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Esta fiscalização será realizada pelo Responsável pelo Departamento, a Sra. Neiva de Lourdes Giordani Koerich.
- 3.3.29.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.3.30.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 3.3.31.** Caso o profissional médico apresentado pela empresa CONTRATADA, não execute os serviços de forma satisfatória e de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde, o presente departamento por meio de sua responsável, poderá solicitar a substituição do profissional, neste caso ficará a CONTRATADA obrigada a realizar a troca do profissional no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Porém caso o motivo para a troca do profissional ser por alguma conduta ilícita ou grave (antiética, antiprofissional), a empresa deverá realizar a troca imediata do profissional.
- 3.3.32.** Caso a necessidade de troca do profissional se dê por caso fortuito ou de força maior, deverá comunicar o Departamento de Saúde, porém o mesmo é responsável de indicar e custear o substituto.
- 3.3.33.** O Município poderá, obedecidas às condições previstas no contrato e no seu interesse, descredenciar as empresas ou profissionais que ao final de 12 (doze) meses não apresentar em demanda de atendimento;
- 3.3.34.** A Administração Pública Municipal poderá revogar o Credenciamento quando assim exigir o interesse público, mediante decisão fundamentada, sem que este qualquer direito de indenização em favoro Credenciados, mas garantindo-se o pagamento dos serviços prestados até a data da revogação.

#### **4. DO PAGAMENTO**

- 4.1.** Pela prestação dos serviços contratados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente ao adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal e o previsto no contrato, após a autorização do departamento de saúde, o qual atestará se a prestação do serviço ocorreu conforme o constante no presente edital. A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura deste instrumento, bem como o número do contrato de prestação de serviços, a mesma deverá ser entregue na Prefeitura Municipal no Departamento Contábil, assim que emitida, o Município efetuará o pagamento da mesma em até 30 (trinta) dias úteis após a sua apresentação.
- 4.2.** A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal de prestação dos serviços, obrigatoriamente, Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Federal, FGTS e CNDT atualizados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1.** Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

MARIPÁ – PR, 18 DE ABRIL DE 2023

MARCEL MENON DA SILVA  
RG Nº 9.600.895-3  
CPF Nº 055.671.839-92  
Cargo: Administrador

MARCEL  
MENON DA  
SILVA:0556  
7183992

Assinado de forma digital por MARCEL MENON DA SILVA:05567183992  
Dados: 2023.04.24 15:25:50 -03'00'